

Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 009/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 08/03/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso	N° PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	08/03/2019	8209		AG01171311	HMK3328	Indeferido
2	08/03/2019	8319		AG01171427	GVS4761	Indeferido
3	08/03/2019	8327		E100004310	HMW4791	Indeferido
4	08/03/2019	8335		R006759611	HLY7973	Indeferido
5	08/03/2019	8343		R006766101	JIE7805	Indeferido
6	08/03/2019	8351		AG01170558	OLU4206	Indeferido
7	08/03/2019	8360		R006859501	HKZ2251	Indeferido
8	08/03/2019	8378		R006786341	OLZ5937	Indeferido
9	08/03/2019	8386		R006811091	OLZ5937	Indeferido
10	08/03/2019	8394		R006804601	OLZ5937	Indeferido
11	08/03/2019	8410		AG01171463	GPL2316	Indeferido
12	08/03/2019	8791		AG01171820	HHG5489	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 08 de Março de 2019


Presidente da Jari / Araxá - MG